



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.716 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo solicitação contida no ofício nº 079 SOV, de 05 de março de 1976, do Secretário Municipal de Obras e Viação, resolve revogar a gratificação mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), anteriormente concedida, nos termos da Portaria nº 1.663, de 21 de agosto de 1975, - ao servidor KLEBER LAMEU DA LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1976.

SEBASTIÃO PINEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
